

SEI Nº 118.00598/2023-13
PROC. Nº 1100/23
PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000049

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 07300.07301.14.242.0185.3720
Nº do Proj. ou Ativ.: 002578	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL	
Descrição Repasse para aquisição de material permanente.		
Beneficiário 05.338.795/0001-66-ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O objetivo estratégico da AVESOL é a superação das desigualdades sociais através do Voluntariado, da Economia Solidária.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Pedro Ruas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 2379 válido até 15/12/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **4/2018**, publicado no Diário Oficial do estado em **06/08/2006**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE**, fundada em 14/03/2002, com CNPJ **05338795000166** e com sede em **RUA ALMIRANTE BARROSO, 665, Floresta, Porto Alegre, RS**, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Márcia de la Torre

Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 15/12/2022





Nome do documento: CERTIDAO_UP15122022141248

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Elizara Nunes Grzeszczak

SICDHAS / ASSTEC / 312471101

15/12/2022 15:46:36





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.338.795/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVESOL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 90.220-021	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO patrimonial@terra.com.br	TELEFONE (51) 3331-6522/ (51) 3221-2318
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **09:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Pedro Ruas
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 20.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de material permanente.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL		CNPJ:05.338.795.0001-66	
Endereço: Rua Almirante Barroso, 665		E-mail: avesol@avesol.org.br	Site: www.avesol.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91220-021	DDD/Telefone:51 32212318
Conta Corrente ¹ :		Banco	Agência:
Nome do Representante Legal: Miguel Antonio Orlandi			
Identidade/Órgão Expedidor: 1048826125 / SJS RS		CPF: 903.032.960-20	DDD/Telefone: 51 9 99564657
Endereço: R. N. Sra. Aparecida,1455		E-mail: miguel@maristas.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2002
3.2 – Foco de atuação: Assessoria em Educação Popular, Economia Solidária, Direitos Humanos e Voluntariado.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL é uma entidade sem fins lucrativos que foi fundada em março de 2002 por pessoas engajadas em causas sociais. Por meio do Programa Comunidade Produtiva, a AVESOL assessora grupos solidários na área da Economia Solidária desde 2003, que têm por objetivo promover a Economia Popular Solidária através de um processo socioeducativo, fomentando redes solidárias entre grupos de alimentação, reciclagem, confecção e artesanato. A Rede Ideia – Cultivando o amanhã é composta por empreendimentos solidários, que assessorados pela AVESOL, se organizam em redes tecendo conexões nas diversas etapas da cadeia produtiva e de processos formativos.</p> <p>Outras importantes linhas de atuação da AVESOL são Programa de Voluntariado e Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH). O primeiro tem como objetivo promover, formar e organizar um voluntariado que participe de projetos sociais no local onde residem e em outros espaços do Brasil. Suas ações estão voltadas para a organização de voluntários e de organizações sociais. A atividade principal é capacitar pessoas comprometidas com a transformação social, promovendo a igualdade, a dignidade humana e a justiça social.</p> <p>O CRDH atua desde 2014 na promoção e defesa dos Direitos Humanos, denunciando casos de violações, prestando orientação jurídica e social, realizando formações sociopolíticas e articulando os diversos atores sociais (cidadãos mobilizados, movimentos sociais, entidades do 3º setor, poder público, setor privado) na construção de uma rede que possa permitir a formulação de projetos locais nas áreas de abrangência e atuação do CRDH.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 10 colaboradores

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Fortalecer os empreendimentos econômicos solidários por meio de formação, acompanhamento e articulação, da Rede Ideia, que é formada por 60 empreendimentos econômicos solidários, com aproximadamente 300 trabalhadoras e trabalhadores, em sua maioria são mulheres, moradoras de regiões de periferia de Porto Alegre, visando geração de emprego e renda. Não obstante, a melhoria da qualidade de vida. Para tanto, faz-se necessário a qualificação de espaços com infraestrutura e material adequado.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: março de 2024
- b) Término: dezembro de 2024

4.3 – Justificativa:

O objetivo estratégico da AVESOL é a superação das desigualdades sociais através do Voluntariado, da Economia Solidária, da Educação Popular e da promoção dos Direitos Humanos, construindo Redes Sociais de Solidariedade. Dessa forma, por meio do Programa Comunidade Produtiva, a AVESOL assessora empreendimentos econômicos solidários, que são formados em sua maioria por mulheres, moradoras de regiões de periferia e provedoras de suas famílias. Esses grupos solidários, encontram no trabalho coletivo, associativo ou informal, baseados na Economia Popular Solidária, uma forma alternativa de trabalho e sustento financeiro. Estão localizados em bairros diversos de Porto Alegre, como: Restinga, Bom Jesus, Guarujá, Mário Quintana, Rubem Berta, Sarandi, Floresta, Cascata, Glória, Partenon, Morro da Cruz e Arquipélago. Atuam nos segmentos de artesanato, alimentação, confecção e reciclagem e a AVESOL fomenta a articulação em rede, formando a Rede Ideia – Cultivando o Amanhã. Com a pandemia, os grupos solidários foram intensamente afetados, pois forma os primeiros a perder seus espaços para comercializar, perdendo quase totalmente a renda familiar. A rede buscou engajar-se em campanhas solidárias que possibilitou acesso a cestas básicas e materiais de higiene. A comercialização virtual se tornou uma alternativa, mas muito reduzida para a manutenção financeira familiar, pois a crise econômica também afetou o poder de compra da sociedade. Neste momento, os grupos estão retomando os espaços presenciais para comercialização, mas ainda com muita dificuldade na produção e nas vendas, implicando diretamente na saúde mental e falta de renda familiar. A AVESOL em seus encontros para formação e nas assessorias presenciais, vem realizando diversas ações para apoio a essas mulheres, contudo é necessário qualificar esse atendimento prestado, aumentando o número de assessorias e utilizando recursos atrativos para qualificar os processos de formação, articulação e divulgação da Rede Ideia.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Os empreendimentos econômicos solidários, alguns com trajetória mais longa, outros mais recentes, se ressentem de uma gestão mais qualificada, tornando seus produtos, distintos, de maior aceitabilidade e venda. O que faculta um resultado mais expressivo na geração de renda. Sabido é que a potencialização de desses empreendimentos se dá na formatação de Redes. A Rede Ideia, criado com esta perspectiva, possibilita aos seus integrantes conexões diversas, desde a troca de técnicas de produção ou conhecimentos de comercialização, como compras coletivas ou comercialização justa e solidária. Mas não basta somente a Rede, faz-se necessário uma ação continuada, por meio de oficinas, visitas técnicas, cursos, seminários, planos de ações, ..., e com ferramentas e equipamentos adequados, apoiando e conectando ainda mais cada empreendimento, fortalecendo os nós da solidariedade, as relações interpessoais e articulações comunitárias de cada empreendimento.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

- Aquisição de material permanente (mobiliário para acondicionar documentos e itens de suporte as atividades inerentes a Rede Idéia).

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As ações do projeto serão realizadas na sede da AVESOL e, também, na sede de cada empreendimento econômico solidário integrante da Rede Ideia.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição de material permanente	<ul style="list-style-type: none"> - 2 cafeteiras - 1 carrinho plataforma, 4 rodas, 400kg - 1 carrinho armazém, 3 rodas, para carga, 150Kg, movimentação de material - 1 notebook, i7, 8gb, 256ssd - 2 armários sob medida, 4,60m x 2,10m - 8 cadeiras escritório, giratória, com braço, espalda alta 	Nota fiscal

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Aquisição de material permanente	x									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de material permanente	<ul style="list-style-type: none"> - 2 cafeteiras - 1 carrinho plataforma, 4 rodas, 400kg - 1 carrinho armazém, 3 rodas, para carga, 150Kg, movimentação de material - 1 notebook, i7, 8gb, 256ssd - 2 armários sob medida, 4,60m x 2,10m - 8 cadeiras escritório, giratória, com braço, espalda alta 	Nota Fiscal	Mês 10

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Recurso Municipal	20.000,00
TOTAL:	R\$ 20.000,00

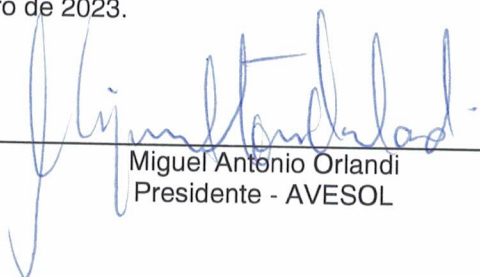
8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros		
3. Material de consumo		
4. Material permanente	- 2 cafeteiras - 1 carrinho plataforma, 4 rodas, 400kg - 1 carrinho armazém, 3 rodas, para carga, 150Kg, movimentação de material - 1 notebook, i7, 8gb, 256ssd - 2 armários sob medida, 4,60m x 2,10m - 8 cadeiras escritório, giratória, com braço, espalda alta	R\$ 700,00 R\$ 1.100,00 R\$ 800,00 R\$ 5.500,00 R\$ 5.500,00 R\$ 6.400,00 Subtotal: R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	20.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 07 novembro de 2023.


 Miguel Antonio Orlandi
 Presidente - AVESOL